



LEI Nº 3.141/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

“DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CMEI, QUE VISA ATENDER CRIANÇAS DO ENSINO MATERNAL E INFANTIL, SITUADA NO DISTRITO DE VILA NOVA DO BANANAL, NESTA CIDADE DE BAIXO GUANDU/ES, QUE TERÁ COMO DENOMINAÇÃO OFICIAL “IDA ALBERTINA MARIA ZUMMACK ROEPKE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI (Creche) situado no distrito de Vila Nova do Bananal, pertencente ao Município de Baixo Guandu/ES, passa a denominar-se oficialmente “IDA ALBERTINA MARIA ZUMMACK ROEPKE”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registrada e publicada em 06/12/22


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).

PYETRA D. L. PAIXÃO, Secretária
Municipal de Administração, por
nomeação na forma da Lei.

C E R T I F I C A, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei 3.141 de 06 de dezembro de 2022, que ***“Dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, que visa atender as crianças do ensino maternal e infantil, situada no Distrito de Vila Nova do Bananal, neta cidade de Baixo Guandu/Es, que terá como denominação oficial “Ida Albertina Maria Zummack Roepke”, nos termos do disposto no Art. 90, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.***

Baixo Guandu (ES), 06 de dezembro de 2022.

PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração